



1                                   **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Seccional da**  
2                                   **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3                                   **(Triênio 2022 | 2024)**  
4  
5

6   **Data:** 07 de junho de 2024.

7   **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN - Plenário – 1º andar.  
8   Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

9  
10  
11   **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria  
12   Lidiana Dias de Sousa, do Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle; dos  
13   Conselheiros e Conselheiras Amanda Oliveira da Câmara Moreira, Américo Bento de  
14   Oliveira Neto, Amirtiany de Moura Sobrinho, Ana Angelica Marinho de Abreu, Augusto  
15   de França Maia, Carlos Sergio Gurgel da Silva, Diego Mendes de Freitas, Diogo  
16   Licurgo Meireles Nunes, Eliane Maria Amancio Lemos, Emanuell Cavalcanti do  
17   Nascimento Barbosa, Erika Juliana Louzeiro de Lima, Grasielle Miranda Souto, Igno  
18   Kelly Araújo Ferreira, Igor Silva de Medeiros, Ilana Karina Silva dos Santos Santana,  
19   Laplace Rosado Coelho Neto, Leandro Dantas de Queiroz, Marina Limeira Barreto  
20   Vianna, Mariana Martins de Almeida Linhares, Marília Gabriela Rebouças de Oliveira,  
21   Paulo Augusto Pinheiro da Silva, Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, Rodrigo  
22   Medeiros de Paiva Lopes, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira, Taiguara Silva Fontes,  
23   Tibério de Araújo Coutinho Madruga, Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão e Vítor  
24   Limeira Barreto da Silveira; dos Conselheiros Federais Síldilon Maia Thomaz do  
25   Nascimento e Mariana Iasmim Bezerra Soares; da Presidente da OAB Goianinha  
26   Janaína Rangel Monteiro, da Presidente em exercício da OAB Mossoró Diana Paula  
27   Bessa Maia Fernandes, do Presidente da OAB Assu Diego Meira de Souza, do  
28   Presidente da OAB Apodi Ravardierison Cardoso de Noronha, da Presidente da OAB  
29   do Mato Grande Irandy Angélica Moura A. Chaves e da Presidente da OAB Caicó  
30   Kalina Leila Nunes Mendes Medeiros. **Ausências justificadas:** das Conselheiras e  
31   dos Conselheiros Carlos Menezes Diniz Júnior, Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim  
32   Santos, José Lopes da Silva Neto, Maria Cristina Verçosa Barreto, Rafael Diniz  
33   Andrade Cavalcante, Roberta Cristina de Souza Soares da Silva e Rosilda da Silva  
34   Lima; da Tesoureira da Caarn Valderice Nóbrega da Silva. O Presidente, a todos  
35   saudou, e verificado o *quórum* legal, às 14h30, declarou aberta a reunião, registrando  
36   a presença dos membros do Conselho Seccional. Ato contínuo, em discussão a ata  
37   da reunião anterior, que foi aprovada, por unanimidade. Na parte reservada às  
38   **comunicações**, foram realizadas as seguintes: a) Processo n. 57842024-0. Ofício n.  
39   004/2024-CEN. Assunto: Eleições OAB. Resposta à consulta no protocolo n.  
40   49.0000.2024.002927-6. b) Processo n. 57852024-0. Ofício n. 004/2024-CEN.  
41   Assunto: Eleições OAB. Resposta à consulta no protocolo n. 49.0000.2024.004262-4.  
42   c) Processo n. 57872024-0. Ofício n. 005/2024-CEN. Assunto: Eleições OAB.  
43   Resposta à consulta no protocolo n. 17.0000.2024.007645-94. d) O Presidente da  
44   Seccional convidou a advogada Marina Limeira Barreto Vianna – OAB/RN 10447 e o  
45   advogado Igno Kelly Araújo Ferreira – OAB/RN 11016, para que assinem e tomem

46 posse como Conselheiros Suplentes da OAB/RN. Após o ato, o Presidente da  
47 Seccional parabenizou aos dois novos membros Suplentes do Conselho Seccional. e)  
48 Em seguida, o Presidente da Seccional facultou a palavra ao Presidente da Comissão  
49 de Tecnologias da Informação Pedro George de Brito, ao Coordenador de Tecnologia  
50 e Inovação do Conselho Federal da OAB Paulo Marcondes Brincas e ao advogado e  
51 membro do comitê gestor do processo judicial eletrônico Hallrison Souza Dantas para  
52 que realizem apresentação a respeito da Integração ao Domicílio Judicial Eletrônico,  
53 tendo os participantes se manifestado com preocupação com a forma em que o  
54 sistema foi desenvolvido, podendo ocasionar um grande problema para toda a  
55 advocacia, principalmente no que se refere a imprecisão do início da contagem dos  
56 prazos, tendo em vista que as intimações/citações para cumprimentos dos prazos  
57 judiciais será realizada para a defesa ou com as partes. Terminadas as comunicações,  
58 o Presidente da Seccional chamou os processos constantes da pauta. **Processo n.**  
59 **46742024-0.** Assunto: Prestação de contas da OAB/RN - Exercício 2023. Interessados:  
60 Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho - OAB/RN 1662, Vice-  
61 Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa - OAB/RN 7571, Secretário-Geral Augusto  
62 Costa Maranhão Valle - OAB/RN 5418, Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz  
63 Saldanha - OAB/RN 5055 e Tesoureira Kallina Gomes Flôr dos Santos - OAB/RN  
64 4085. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Vistas coletivas. Na reunião anterior,  
65 “o Presidente da Seccional comunicou que o Relator encaminhou o relatório do  
66 processo, para leitura por parte da Secretária-Geral Adjunta. Após a leitura, será  
67 concedida vistas coletivas aos membros do Conselho Seccional. Posteriormente, a  
68 Secretária-Geral Adjunta realizou a leitura do relatório do processo”. Na presente  
69 reunião, o Relator votou pela aprovação da prestação de contas da OAB/RN -  
70 Exercício 2023. Em seguida, a Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes pediu  
71 vistas. O Presidente da Seccional deferiu o pedido de vistas coletivas. **Processo n.**  
72 **49022024-0.** Assunto: Prestação de contas da CAARN - Exercício 2023. Interessados:  
73 Presidente Caarn - Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - OAB/RN 9656, Vice-  
74 Presidente - Caarn Danielle Sousa Vieira Diniz - OAB/RN 6462, Secretário - Caarn  
75 Edson Gutemberg de Sousa Filho - OAB/RN 4316, Secretário Adjunto - Caarn Fábio  
76 Luiz Lima Saraiva - OAB/RN 9412 e Tesoureira - Caarn Valderice Nóbrega da Silva -  
77 OAB/RN 2746. Relator: Carlos Menezes Diniz Júnior. Na reunião anterior, “o Relator  
78 procedeu a leitura do relatório do processo. Em seguida, a Tesoureira da Caarn  
79 Valderice Nóbrega da Silva realizou apresentação. Seguidamente, o Relator votou  
80 pela aprovação das contas do ano fiscal de 2023 da CAARN, sem ressalvas. A  
81 Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes pediu vistas. O Presidente da  
82 Seccional deferiu o pedido de vistas coletivas, ficando o processo pautado para  
83 julgamento no dia 07 de junho de 2024, podendo ser marcada reunião extraordinária  
84 para julgamento. A Tesoureira da Caarn Valderice Nóbrega da Silva informou que não  
85 poderá participar da próxima reunião ordinária, tendo em vista que estará em viagem  
86 ao exterior; informou, ainda, que tem conhecimento que o Presidente da Caarn  
87 também estará em viagem. O Relator informou que estará em viagem ao exterior no  
88 dia 07 de junho. O Presidente da Seccional solicitou que em razão das ausências,  
89 sejam informados os substitutos”. Na presente reunião, o Secretário-Geral informou  
90 que o processo seria retirado da pauta, tendo em vista a ausência justificada do

91 Relator, do Presidente e Tesoureira da Caarn. **Processo n. 23442024-0.** Assunto:  
92 Relatório - Porte de armas para advogados. Origem: Comissão Especial de  
93 Segurança Pública e Política Carcerária da OAB/RN - Presidente Victor César Lobato  
94 de Medeiros - OAB/RN 11.936. Relator: Augusto de França Maia. O Relator votou pelo  
95 conhecimento da consulta, aprovando integralmente o parecer da Comissão de  
96 Estudos Constitucionais, Legislação, Doutrina e Jurisprudência, pelos seus próprios  
97 fundamentos, em atendimento ao pleito inicial da Comissão Especial de Segurança  
98 Pública e Política Carcerária desta Seccional, solicitando a posição oficial deste  
99 Conselho Pleno quanto à concessão de porte de arma para a advocacia. A  
100 Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes se absteve de votar no presente  
101 processo. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pela aprovação integral do  
102 parecer da Comissão de Estudos Constitucionais, Legislação, Doutrina e  
103 Jurisprudência, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado.  
104 **Processo n. 138402023-0.** Assunto: Licenciamento de inscrição. Requerente: Daniel  
105 Alexandre Freire - OAB/RN 12.800. Relator: Arthur Diego Araújo D. de A. Cavalcanti.  
106 Processo retirado da pauta a pedido do Relator. Posteriormente, o Presidente facultou  
107 a palavra. O Conselheiro Igno Kelly Araújo Ferreira agradeceu a receptividade dos  
108 Conselheiros na sua primeira reunião e que espera contribuir com o Conselho. A  
109 Conselheira Marina Limeira Barreto Vianna agradeceu a confiança depositada e  
110 finalizou informando que se sente honrada de participar do Conselho. O Presidente  
111 da OAB Apodi Ravardierison Cardoso de Noronha ressaltou a alegria em presidir  
112 aquela Subseção, destacando que brevemente será realizada a inauguração da sede.  
113 A Conselheira Petúcia Geanne Bezerra Fernandes parabenizou os dois novos  
114 integrantes do Conselho. A Presidente da OAB do Mato Grande Irandy Angélica  
115 parabenizou a Conselheira Marina Limeira Barreto Vianna pela posse como integrante  
116 do Conselho. Por fim, informou que foi realizada reunião com o juiz da comarca de  
117 Touros/RN, todavia mesmo após a reunião, os problemas perduram, inclusive sem  
118 resposta da secretaria quando acionada pelo *whatsapp*. O Secretário-Geral solicitou  
119 a formalização e relação dos problemas, que devem ser encaminhadas à Secretaria  
120 Geral através do sistema dataged, para fins de envio de ofício à corregedoria do  
121 Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Depois, o Conselheiro Emanuell  
122 Cavalcanti do Nascimento Barbosa reiterou que persistem problemas na central de  
123 mandados de Parnamirim/RN, com a existência de mandados pendentes de  
124 cumprimento desde agosto de 2023. Seguidamente, o Presidente da Seccional  
125 solicitou a todos que formalizem as reclamações, a fim de que a OAB possa adotar as  
126 providências necessárias. Após, o Conselheiro Federal Sildilon Maia T. do  
127 Nascimento informou que a versão do sistema em uso pelo Tribunal de Justiça do  
128 Distrito Federal registra e certifica todas as movimentações e leituras realizadas pelos  
129 servidores, o que poderia ser adotado no Tribunal do Estado do Rio Grande do Norte.  
130 O Secretário-Geral solicitou o envio de documento com esse modelo, com a finalidade  
131 de que o modelo seja apresentado no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. O  
132 Secretário-Geral propôs moção de congratulações ao advogado Manoel Dagonia  
133 Fernandes Braga, em razão dos serviços prestados como Ouvidor-Geral da OAB/RN,  
134 no triênio 2022/2024. Proposição aprovada. A Conselheira Petúcia Geanne Bezerra  
135 Fernandes solicitou que no momento do agendamento do curso de PJE intermediário

136 que será ministrado por Pedro Brito e Hallrison Dantas na Subseção de Goianinha,  
137 seja também agendado o curso na OAB Subseção de Mossoró. A Presidente da OAB  
138 Goianinha informou que o advogado Pedro Brito não mais ministrará o curso, que  
139 deve ser ministrado pelo advogado Hallrison Dantas. O Presidente da Seccional  
140 comunicou que quando o curso for agendado para OAB Goianinha, será realizado  
141 agendamento para OAB Mossoró. Em seguida, o Presidente da Seccional determinou  
142 a suspensão da transmissão da reunião no *youtube*. **Processo n. 87002019-0.**  
143 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício).  
144 Representados(as): K. S. O. - OAB/RN 6638. (Advogado: André Teixeira Gurgel -  
145 OAB/RN 14.028). Relator: José Lopes da Silva Neto. Voto de vistas Emanuell  
146 Cavalcanti do Nascimento Barbosa e Navde Rafael Varela dos Santos. Vistas  
147 coletivas. Na reunião de 03 de maio de 2024, o Relator votou pelo desprovemento do  
148 recurso interposto pelo representado, entretanto, entendeu demasiada a sanção que  
149 lhe foi aplicada pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN, levando-  
150 se em consideração os fatos trazidos na representação, oportunidade em que votou  
151 pela redução da sanção para o limite de trinta dias de suspensão das atividades  
152 profissionais do representado, excluindo também a multa outrora aplicada. Na  
153 presente reunião, o Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa votou  
154 pelo conhecimento do apelo e seu provimento para julgar improcedente a  
155 representação. Por maioria de votos, o Conselho decidiu em conhecer e prover o  
156 recurso para julgar improcedente a representação, ante a ausência de infração  
157 disciplinar e/ou ética no caso concreto, nos termos do voto vista. O acórdão foi lido e  
158 aprovado. **Processo n. 61572024-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante:  
159 OAB/RN (de ofício). Representado: H. de. S. P. – OAB/RN 6761. (Advogados: Aurino  
160 Bernardo Giacomelli Carlos – OAB/RN 4565, Manoel Fernandes Braga – OAB/RN  
161 8674 e Rodrigo de Oliveira Carvalho – OAB/RN 11421). Relator: Emanuell Cavalcanti  
162 do Nascimento Barbosa. O Relator recomendou a instauração de processo disciplinar  
163 para apurar o fato imputado ao advogado representado, registrando, que a capitulação  
164 será realizada no parecer preliminar, conforme previsão legal do art. 59, § 7º do CED,  
165 bem como, sugerindo, ainda, a revogação da medida cautelar de suspensão  
166 preventiva, mantendo-se a cautelar do afastamento da presidência da subseccional  
167 até o fim da instrução processual. Ato contínuo, o Presidente da Seccional,  
168 considerando o parecer de admissibilidade exarado pelo Ilustre Conselheiro Relator,  
169 na fase do art. 58, §3º, do Código do Ética e Disciplina, por meio do qual vislumbrou  
170 que a representação preenche os requisitos de admissibilidade, previstos no art. 57  
171 do Código do Ética e Disciplina e que não é a hipótese de arquivamento liminar,  
172 acolheu os fundamentos adotados declarando instaurado o processo disciplinar. O  
173 advogado Manoel Dagonia Fernandes Braga fez uso da sustentação oral para razões  
174 da defesa e requerimentos. Se manifestaram os Conselheiros Igor Silva de Medeiros,  
175 Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, Amanda Oliveira da Câmara Moreira e Valéria  
176 Carvalho de Lucena Pantaleão. A Conselheira Grasielle Miranda Souto arguiu  
177 suspeição. Em votação, por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou o parecer  
178 de admissibilidade do Relator, bem como o despacho do Presidente da Seccional.  
179 Após, Secretário-Geral comunicou à defesa, que determinou a ativação do registro  
180 profissional do representado. Em seguida, por ora, o Relator indeferiu os demais



181 pedidos da defesa. **Processo n. 93822023-0**. Assunto: Processo Disciplinar.  
182 Representante: OAB/RN. (de ofício). Representada: E. A. F. M. - OAB/RN 16.755.  
183 (Advogado: Sebastião Rodrigues Leite Junior - OAB/RN 2582). Relator: Vitor Limeira  
184 Barreto da Silveira. Voto de vistas Grasielle Miranda Souto. Processo retirado de  
185 pauta. **Processo n. 145492019-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:  
186 OAB/RN (de ofício). Representados(as): R. L. D. - OAB/RN 5026. (Advogado: Roberto  
187 Lins Diniz - OAB/RN 5026). Relator: Paulo Augusto Pinheiro da Silva. Processo  
188 retirado de pauta a pedido do Relator. **Processo n. 10032018-0**. Assunto: Processo  
189 Disciplinar. Representante: José Everaldo Cavalcanti. (Advogado: Wilson Flávio  
190 Queiroz de Lima - OAB/RN 3502). Representado: K. S. O. - OAB/RN 6638. (Advogado:  
191 André Teixeira Gurgel - OAB/RN 14.028). Relator: Rafael Diniz Andrade Cavalcante.  
192 Processo retirado de pauta a pedido do Relator. Nada mais havendo a tratar, o  
193 Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente reunião,  
194 às 18h56, do que, para constar, eu, Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral,  
195 mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo  
196 Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do  
197 Rio Grande do Norte.

198

199

200

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

201

Presidente

202

203

204

**Augusto Costa Maranhão Valle**

205

Secretário-Geral